

BELVEDERE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF nº 67.368.445/0001-08

FATO RELEVANTE

A **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88 (“Administradora”) e **MAUÁ CAPITAL REAL ESTATE LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.485, 18º Andar - parte, Torre Norte, Jardim Paulistano, CEP 01452-002, inscrita no CNPJ sob o nº 04.608.171/0001-59 (“Gestora”), na qualidade de administradora e gestora, respectivamente, do **BELVEDERE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento inscrito no CNPJ/MF nº 67.368.445/0001-08 (“Fundo”), vêm, pelo presente, informar aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral o que segue:

1. Nos termos do Art. 119 do Regulamento do Fundo, no dia 02 de outubro de 2026, a Gestora indicou à Administradora que a data-base a ser considerada para fins de cálculo das Metas de Amortização mínimas acumuladas das Cotas Seniores, consideradas em conjunto com as Cotas Subordinadas Mezanino A, será **27 de setembro de 2026** (“Data-Base”);
2. As Metas de Amortização serão calculadas com base no valor unitário das Cotas Seniores na Data-Base e alocadas *pro rata* entre as Cotas Seniores e as Cotas Subordinadas Mezanino A, conforme a respectiva representatividade de tais classes de cotas no patrimônio líquido do Fundo, excluídas da base de cálculo as Cotas Subordinadas Mezanino B e as Cotas Subordinadas Júnior, nos termos do Regulamento do Fundo;
3. A eventual amortização das Cotas Seniores e das Cotas Subordinadas Mezanino A observará a Ordem de Pagamentos, a disponibilidade de recursos do Fundo e os demais termos e condições previstos no Regulamento.

Os termos iniciados em maiúsculas e não definidos neste Fato Relevante possuem o significado que lhes é atribuído nos termos do Regulamento do Fundo.

Sendo o que nos cumpria para o momento, a Administradora e Gestora permanecem à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo, 19 de outubro de 2026.

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
MAUÁ CAPITAL REAL ESTATE LTDA.